

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE MISSÃO, IDENTIDADE E EXTENSÃO
ORQUESTRA EXPERIMENTAL PUCPR

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A
ORQUESTRA EXPERIMENTAL DA PUCPR**

A Diretora de Cultura e Esporte, Professora Sheila Reinehr, torna público o presente edital de seleção interna de bolsista, via Programa Institucional de Bolsas de Extensão.

1 DA FINALIDADE DO EDITAL

1.1 O presente Edital tem por finalidade regulamentar e tornar público os critérios de seleção de 20 bolsistas, para atuar na ORQUESTRA EXPERIMENTAL DA PUCPR, entre março de 2018 a março de 2019.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 A presente seleção é direcionada à alunos da **GRADUAÇÃO** da Instituição, sendo vetada a participação de colaboradores e professores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participação na seleção deverão ser feitas no período de 28/02/2018 a 07/03/2018, por intermédio da página do link para as inscrições será o <https://goo.gl/forms/Jv3H45MahdSGpo7F3>;

3.2 É vedada a participação de candidato que tenha vínculo familiar ou profissional com membro da Comissão Julgadora.

3.3 O ato da inscrição implica automaticamente em concordância com os termos e disposições no edital.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para concorrer a uma vaga no ORQUESTRA EXPERIMENTAL DA PUCPR, o candidato precisa estar devidamente matriculado na PUCPR, e:

4.2 Possuir e trazer na audição o instrumento próprio (com exceção de piano, teclado e bateria);

4.3 Apresentar uma peça de livre escolha, que represente com clareza seu nível técnico atual;

- 4.4 Fazer leitura à primeira vista de uma parte individual escolhida entre o repertório da orquestra, fornecida ao candidato no momento da audição;
- 4.5 Ter disponibilidade para participação dos ensaios e apresentações da ORQUESTRA EXPERIMENTAL DA PUCPR.

5. DA REALIZAÇÃO DO TESTE

- 5.1. As audições acontecerão nos dias 08 e 09 de março, das 17h às 19h no Prédio da Tribuna (antigo Museu Universitário), situado na PUCPR – Campus Curitiba, Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho – Curitiba – Paraná;
- 5.2 Os candidatos deverão trazer os instrumentos, com exceção do piano, teclado e bateria;
- 5.3 Os candidatos serão ouvidos por ordem de chegada.

6 RESULTADO

- 6.2 O resultado do teste será divulgado no dia 12 de março de 2018, pelo link <https://www.pucpr.br/vida-no-campus/orquestra-experimental-da-pucpr/>;
- 6.3 Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora, que é soberana quanto aos critérios artísticos, não cabendo recurso quanto à desclassificação;
- 6.4 Na seleção do aluno bolsista contemplado por este Edital serão considerados os seguintes critérios:
 - a) Possuir disponibilidade para os ensaios e apresentações;
 - b) Nível de leitura musical;
 - c) Esclarecimento técnicos pedidos durante entrevista.
- 6.5 Caso dois ou mais candidatos (as) apresentem equivalência em relação aos critérios descritos no item 6.3, será dada preferência ao (à) candidato (a) que estiver regularmente matriculado (a), sem disciplina em dependência.

7 DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 7.1 A bolsa tem o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e será concedida sob a forma de desconto nas mensalidades;
- 7.2 O estudante deverá estar regularmente matriculado na PUCPR durante toda a vigência da bolsa;
- 7.3 A concessão do desconto não caracteriza vínculo empregatício entre o aluno e a PUCPR, por ser de natureza voluntária, nem direito adquirido, podendo ser cancelado a qualquer momento.

8 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 8.1 O benefício poderá ser cancelado:
- a) Por desistência do aluno;
 - b) Por faltas ou atrasos nos ensaios, ensaios gerais e apresentações;
 - c) Por desempenho técnico abaixo do apresentado pela orquestra;
 - d) A pedido do responsável pelo projeto;
 - e) Por não cumprimento das exigências do edital;
 - f) Por trancamento, cancelamento da matrícula ou de transferência de instituição;
 - g) Por não efetivação da matrícula em disciplina no período de vigência do desconto estipulado;
 - h) Por conclusão do curso universitário;
 - i) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da Instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
 - j) Os alunos poderão ter três faltas não justificadas em ensaios normais no semestre, a quarta falta poderá incorrer em cancelamento da bolsa.

9 DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

- 9.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer aos ensaios, munidos de seus instrumentos (com exceção do piano, teclado e bateria), nas segundas-feiras, das 17h às 19h.
- 9.2 Quanto a montagem e aquecimento, os candidatos deverão chegar com a antecedência necessária que seu instrumento exige, garantindo o não atraso do início do ensaio, e deverão permanecer até o horário de término.
- 9.3 As apresentações e ensaios gerais podem ser marcadas em dias e horários alternativos, dependendo da necessidade da Universidade. A participação em todos é obrigatória.
- 9.4 A tolerância de atrasos nos ensaios normais é de cinco minutos, após isso poderá ser considerado falta do aluno.
- 9.5 A assiduidade e o desempenho do aluno nos ensaios e apresentações, serão constantemente avaliados pela equipe técnica da ORQUESTRA EXPERIMENTAL DA PUCPR.
- 9.6 O aluno deverá ter frequência nas referidas atividades de 90%.
- 9.7 Na hipótese de estar impossibilitado de comparecer às atividades por força maior comprovada, deverá ser comunicada imediatamente a Coordenação para as providências cabíveis e a justificativa de falta, se for o caso.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 No caso de interrupção deste projeto, os descontos serão cancelados e, neste caso, o responsável deverá fazer uma comunicação por escrito à Direção Geral com as devidas justificativas.
- 10.2 A qualquer momento a PUCPR poderá revogar ou anular este edital, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Missão, Identidade e Extensão, em conjunto com a Coordenação da ORQUESTRA EXPERIMENTAL DA PUCPR.

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2018.